

## **Hierarquização de ideias: a Lei de Segurança Nacional de 1953, o PCB e a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) no norte do Paraná**

Verônica Karina Ipólito<sup>1</sup>

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar a ação da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) na região norte do Paraná, no período de 1945-1953. Procuramos abordar os principais procedimentos de controle social e repressão formulados pela DOPS contra os comunistas na região norte do Paraná, bem como, levar em consideração a estrutura institucional da DOPS, buscando entender como eram montadas as operações de vigilância, censura e repressão contra militantes e movimentos sociais. A polícia política paranaense, ao atuar nas agitações ocorridas no norte do estado, identificou os comunistas como oponentes da ordem política e social. Muito mais do que a preocupação com a manutenção dessa ordem, a DOPS-PR, ultrapassou os limites da vigilância e partiu para ações práticas, como a repressão aos movimentos sociais dessa época. Podemos dizer que a polícia política, em sua atuação no norte do Paraná, tomou a posição legitimadora perante o estado e a sociedade, adquirindo a autoridade de intervenção no espaço social e político. Durante os anos de 1945-1953 o estado do Paraná foi marcado pela efervescente organização dos trabalhadores rurais, sobretudo sintetizado na luta pela terra, como foi o caso da "Revolta de Porecatu" (1948-1951) e por uma luta política cotidiana nas cidades, sejam pelos debates políticos do final da Segunda Guerra, do processo de legalização do Partido Comunista Brasileiro e sua posterior proscrição ou dos constantes movimentos sociais urbanos. É posto em discussão os discursos políticos e institucionais que agiam como fatores explicativos na luta contra o comunismo, como, por exemplo, a influência da polícia política estadunidense sobre o aparato policial brasileiro, a repressão a militantes comunistas no governo de Eurico Gaspar Dutra e a promulgação da Lei de Segurança Nacional de 1953. Parte do pressuposto de que, a democratização após o período getulista foi marcada pelo recrudescimento das políticas anticomunistas que atinge seu auge com a proscrição do PCB em 1947. Acreditamos que o temor da expansão do comunismo no norte paranaense se constituiu em fator imprescindível para a especialização e formulação de setores nas forças policiais e impulsionou reformas institucionais de controle político e social. Para a confecção do trabalho, foram utilizadas fontes de natureza jornalística, entrevistas, depoimentos, fundos de documentos (Fundo Dops e Fundo DPS) e legislação do período. A abordagem da pesquisa deu destaque a política ressaltando o seu papel nas relações de poder, levando em conta as ideologias, valores, tradições e cultura dos atores sociais envolvidos nos movimentos. O trabalho considera o anticomunismo como um conjunto de idéias que impõe a dominação. Por isso, entendemos ser esse um período contraditório, onde na teoria havia liberdade, mas na prática o poder do Estado inibia direitos de decidir e agir.

Palavras-chave: DOPS-PR - Lei de Segurança Nacional (LSN/1953) - PCB - repressão.

A polícia política, e em particular a Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná, agiram como partidários do proibicionismo, como autoridades policiais que procuravam hierarquizar ideias, submetendo-as a um julgamento diário, com o objetivo de purificar a sociedade. Esses atos de “saneamento ideológico” (CARNEIRO, 1999, p. 15) funcionavam por meio de uma censura preventiva e punitiva, com a finalidade de impedir a circulação de concepções subversivas e que ferissem o estatuto ideológico imposto pelo regime governista. Os indivíduos que violassem as ordens estabelecidas seriam tratados como “bandidos” e “criminosos”, sobretudo aos olhos da lei.

No momento do pós-guerra, o controle da sociedade civil encontrava fundamento nas respectivas Leis de Segurança Nacional dos anos de 1935 – que definia crimes contra a ordem política e social –, na de 1938 – a qual definia crimes contra a personalidade internacional do Estado, a estrutura e segurança do Estado e contra a ordem social – e o anteprojeto de 1947 –, o qual definia crimes contra a segurança externa ou interna do Estado e a ordem política e social. Em certa medida, a revolta comunista de 1935 contribuiu para a formulação e efetivação dessas leis de segurança nacional, a ponto de eleger como tema a vigilância e defesa contra os extremismos. A liberdade e a repressão, apesar de contraditórias, estavam presentes no mesmo contexto. Isso porque, o pós-1945 foi marcado pela cassação do PCB ao mesmo tempo em que a Constituição de 1946 garantia a liberdade de manifestação do pensamento, de consciência e crença e de defesa mediante qualquer acusação.

Com esse objetivo, as Leis de Segurança Nacional desse período iriam servir de conotação para pensar o Estado pós-1946. Suas repercussões seriam sentidas já em 1947, quando o PCB teve seu registro cancelado. Os congressistas responsáveis por essa medida, argumentavam que a liberdade para os comunistas significaria a sua infiltração e predomínio no poder. Ainda assim, para os atores políticos, o período em questão foi marcado por um interregno democrático, assegurado pelas características liberais da Constituição de 1946. Contudo, restrições em vigor na Era Vargas, permaneciam ativas e liberdades continuavam sendo parcial ou formalmente cerceadas –, como a cassação do PCB, o fechamento de inúmeras associações supostamente controladas pelos comunistas e a permanência da repressão aos seus militantes e transgressores da ordem.

A aprovação do anteprojeto em Lei de Segurança Nacional de 1953 confirmava que dentro dos moldes de uma nova concepção de democracia haveria a necessidade de instalação de uma outra segurança nacional. Sob a vigência da Constituição de 1946, a lei de 1953 “definia crimes contra o Estado e a ordem política e social”. Nestes termos, a guerra passa a ser “total”, e a polícia política se centra nos movimentos sociais e nas atividades do PCB.

A coerção, tanto física quanto ideológica exercida pela polícia política, se alicerçava nas leis de ordenamento da sociedade. Citando Margaret Crahan, Maria Helena Moreira Alves (CRAHAN apud ALVES, 1984, p. 33) afirma que as origens da doutrina de segurança nacional na América Latina, e mais especificamente, no Brasil, remontam ao século XIX e são caracterizadas por teorias antimarxistas e até tendências conservadoras do pensamento social católico.

Somente na década de 1920 houve a concretização e a formação de um aparato policial, que objetivava conter a ação dos revoltosos comprometedores da ordem pública. Com o início da “Era Vargas” em 1930, houve a intensificação do papel da polícia, preocupada em combater as “ideologias exóticas” como o fascismo, nazismo, integralismo e comunismo. A mudança aconteceu devido ao rompimento de relação do governo brasileiro com a União Soviética e, em seguida, a declaração bélica ao Eixo<sup>2</sup> durante a Segunda Guerra Mundial. Para Elizabeth Cancelli, nesse momento, “o governo passara a ser o Estado, e a polícia, o mais importante dos órgãos de poder na sociedade, uma vez que personificava o

braço do executivo da pessoa do ditador e de um novo projeto político” (CANCELLI, 1993, p. 47).

Além da DOPS, durante o Estado Novo, multiplicaram-se os instrumentos repressivos. Surgiram a Constituição Polaca (de 1937), o Tribunal de Segurança Nacional e o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). A interferência dos Estados Unidos nessas organizações policiais era indireta e cada vez mais presente, sobretudo após a insurreição comunista de 1935, ocorrida no Rio de Janeiro. Com o argumento de impedir a penetração do nazi-fascismo, o Departamento Federal de Investigação (FBI), passa a auxiliar a polícia política não só do Brasil, mas de toda a América Latina. Palestras de policiais norte-americanos incorporados ao FBI foram apresentadas a escola de formação policial em conjunto com a DOPS do Rio de Janeiro. Além disso, agentes do Special Intelligence Service (SIS), também foram destinados a missões de espionagem no Brasil, Argentina e Chile.<sup>3</sup>

Apesar dessa abertura ao sistema policial estadunidense, a vigilância durante os anos de 1930 a 1940 despertou nas instituições um sentimento nacionalista, que objetivava a transição de uma economia agrária para uma economia industrial. O indivíduo deixou de ser representado como figura suprema da sociedade, a qual passou a ter a nação como justificativa de sua existência, e por isso, era atribuído aos homens seguirem as leis impostas pelo poder estatal. O controle político era algo psicologicamente internalizado.

Foi nessa perspectiva que a polícia política do governo Vargas agiu a partir de 1942, com os adeptos do Eixo (italianos, japoneses e alemães), por causa da ligação do Brasil à Tríplice Aliança. Contudo, a articulação política se intensificou de 1930 a 1937, quando houve a formação de movimentos tanto de esquerda como de direita, espalhados em várias cidades paulistas. Essas associações urbanas agiam na clandestinidade, mas já estavam organizadas em sindicatos operários sob o respaldo de comunistas, socialistas e integristas.

Para a polícia política esses organismos disseminavam os ideais comunistas que pregavam um discurso de ameaça a supremacia do Estado, pois estimulava o operariado a contestar as condições de trabalho e exploração a que eram submetidos. A propaganda exigia uma unidade de todas as atividades e ideologias. Sua linguagem simples, imagética e agressiva visava provocar paixões para atingir diretamente as massas. Contrapondo a divulgação política de “insinuações indiretas” e práticas ameaçadoras executadas pelo sistema policial, a propaganda comunista fazia-se mais sedutora aos olhos do operariado o que para a polícia política seria sinônimo de conspiração contra a ordem pública imposta pelo Estado.

Mas a preocupação da DOPS com o “perigo político” não estava centrada apenas no mundo urbano. No campo, a apreensão do PCB com os trabalhadores rurais<sup>4</sup> e camponeses vieram a tona em meados da década de 1940. De acordo com Angelo Priori (2003, p. 61), o apoio do partido aos movimentos rurais era uma questão já em pauta desde os anos de 1920, mas que na prática, demorou a ser aplicada:

[O PCB] não tinha se negado a discutir e a ter uma presença mais efetiva na organização dos camponeses e trabalhadores rurais. Desde a sua fundação em 1922, passando pela experiência de Bloco Operário e Camponês (BOC) e a tentativa de tomada do poder em 1935, essa discussão estava colocada, embora pública e manifesta fosse a sinceridade do partido em lamentar a sua incapacidade de equacionar o “problema camponês” diante da falta de dados e de estudos confiáveis.

Apesar de o imediato pós-guerra ter marcado um interregno democrático e consequentemente a legalidade dos comunistas, deve-se levar em conta, que o cancelamento do registro do PCB em 1947 e a cassação dos mandatos parlamentares em 1948 “marcaram o trauma do nascimento da democracia brasileira” (REZNIK, 2004, p. 40). O anteprojeto de julho de 1947 confirmou esse trauma na medida em que definiu o combate a crimes contra a segurança externa ou interna do Estado e a ordem política e social, intensificando o controle da sociedade civil que nos anos anteriores encontrava fundamento nas respectivas Leis de Segurança Nacional de 1935 e na de 1938.

Promulgada em 5 de janeiro de 1953, no segundo governo Vargas e sob a vigência da Constituição de 1946, a Lei de Segurança Nacional foi reformulada num momento em que o campo político estava envolto, como vimos, da díade democracia e liberalismo. Aos conceitos de *democracia* e *liberalismo* foram dados novos significados no período da Guerra Fria. Cada lado, por exemplo, atribuía um nome ou característica à lei. Uns como os comunistas a chamavam de “Lei Monstro”, outros, em oposição, a denominavam de “Lei de defesa do Estado”, ou simplesmente de “Lei de Segurança Nacional”. No entanto, legitimado pela aliança antifascista, durante a Segunda Guerra Mundial, o discurso liberal encontrou espaço para se expandir. Apesar da orientação autoritária do regime estadonovista, a oposição a Vargas conseguiu associar, no momento do pós-guerra, o Estado “ditatorial” da “Era Vargas” com o fascismo, que havia sido derrotado, acrescentando à retórica política, o termo “democratização”, conciliando, dessa forma o período democrático com os anos pré Getúlio.

Nesse contexto, o Paraná, sobretudo nas décadas de 1940 e 1950, era considerado uma terra de prosperidade, símbolo do progresso e da modernidade. No entanto, sendo ícone de oportunidades atraiu “bons” e também “maus” elementos, muitos dos quais, de acordo com Moysés Lupion, governador do Estado no período de 1950 a 1955, interessados na fertilidade das terras ou por outros negócios<sup>5</sup>. Aliás, como ressaltou Evandir Codato (2004), o comportamento político de Lupion, está vinculado, assim como a maior parte dos partidos políticos da época, a uma linhagem do pensamento conservador, uma vertente de poder que representava os interesses empresariais do setor madeireiro, e além do mais, ligado às estratégias e lideranças do PSD, partido oposicionista ao PCB. Diante desse cenário, encoberto de tensões tanto sociais quanto políticas, o poder público irá desenvolver e aplicar diversos pontos que assegurem a ordem. Assim, por parte dos detentores do poder político entendia-se que somente esse aparato poderia reorganizar a sociedade mediante as ameaças desarticuladoras dos desajustados, mendigos, criminosos comuns e infratores – dentre esses, principalmente os proliferadores de ideologias “exóticas”, com destaque aos comunistas, principal alvo da polícia política no período trabalhado.

As primeiras medidas tomadas nesse processo de organização da polícia política no Paraná, foi o desligamento da Chefatura de Polícia da Secretaria do Interior e Justiça e a formulação de um cargo comissionado para o Chefe de Polícia, no âmbito geral do serviço funcional público civil do Estado, argumentando que deveria existir autonomia nos serviços policiais. Até 1948 a estrutura básica da Chefatura de Polícia se dava da seguinte maneira:

I – Gabinete, II – Departamento de Protocolo, Expediente e Contabilidade, III – Penitenciária Central do Estado e Prisão Provisória da Capital, IV – Delegacia de Polícia, V – Guarda Civil, VI – Departamento Médico Legal, VII – Serviço de Trânsito, VIII – Instituto de Identificação, IX – Laboratório de Polícia Técnica (ROLIM, 2000, não paginado).

Outros órgãos também compunham a instituição policial no Paraná. São as Delegacias Especializadas de: “I – Ordem Política e Social, II – Vigilância e Investigações, III – Segurança Pessoal, IV – Falsificações e Defraudações e V – Economia Popular” (ROLIM, 2000, não paginado).

Durante os anos de 1950, sempre foi assinalada pelos governantes a necessidade de criação de delegacias regionais. Em fins dessa mesma década, foram criadas duas em Ponta Grossa e mais doze Delegacias em vários municípios do interior do Estado. Construíram-se também Delegacias em Bandeirantes, São Jerônimo da Serra, Porecatu, Jaguapitã, Cruzeiro do Oeste, Toledo, Palmas, Santo Antônio da Platina, Palmeira, Reserva, São José dos Pinhais e Bocaiúva do Sul.

Ao que tudo indica essa preocupação em instalar Delegacias Regionais<sup>6</sup> é uma resposta à organização comunista paranaense. Estes, desde fins dos anos de 1940, tinham construído duas estruturas de direção intermediárias<sup>7</sup>, além de uma estrutura estadual

centralizada e uma potente organização nos municípios. A polícia temia as conseqüências do forte controle político empenhado pelo partido, principalmente pelo caráter centralizador das células, a qual era a forma política mais utilizada entre os militantes. A organização do PCB, em nível nacional, acontecia a partir da célula – ou organismos de base –, seja ela do local de trabalho e estudo. Ainda assim, eram reforçadas e na maioria das vezes, atuavam na clandestinidade, já que corriam riscos de serem abordados pela polícia. No Paraná, a exemplo de outros estados, as células se organizavam de acordo com repartições, como: células de empresas, sindicatos e associações, diretórios municipais, um dos dois comitês distritais e, por último, o Diretório Regional (GONÇALVEZ, 2004, p. 49-50).

Pelo receio que a polícia política tinha mediante as ameaças oposicionistas dos comunistas, que prometiam “orientar e desencadear a agitação e realizar lutas efetivas que impressionem e abalem a todo o País, e coloquem e joguem a maioria da população contra o Governo”, é que eles se viram encurralados pela ação revolucionária de cunho esquerdista, a qual poderia levar a um novo levante como aconteceu na insurreição de 1935. Em relatório, comentando essa posição do partido, a polícia política paulista alerta:

Por esse trecho contendo abertamente instruções aos comunistas de todo o País, vemos o perigo constante em que vive o Governo, e a necessidade da vigilância policial, sobre todos os ativistas e principais elementos comunistas, para se evitar uma surpresa desagradável, como a chacina de 1935, no quartel do 3º R.I., em que os comunistas assassinaram friamente, no leito, seus companheiros e irmãos, em benefício da Rússia (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – DOPS/PR. Pasta 0326, caixa 038. Congresso Estadual Pró-paz. Relatório da Polícia Política de Sorocaba/SP).

No início dos anos de 1950, o governo do Paraná propôs algumas mudanças em relação às Delegacias Especializadas. A fim de controlar o fluxo de pessoas que adentravam no Estado, o governo resolveu desmembrar o Serviço de Estrangeiros da DOPS, criando mais tarde, em 1956, a Delegacia de Estrangeiros, através do Decreto nº 7249, de 15/12/1956, com a finalidade de registrar todos os imigrantes que viriam a residir e até mesmo aqueles que já haviam fixado sua morada no Estado, seja em caráter provisório ou permanente. Mas já na década de 1940, para se registrar, o estrangeiro teria que tirar a Carteira de Identidade Modelo 19, para que fossem anotadas as mudanças de endereço, se exerciam ou não atividades remuneradas e até mesmo se pretendiam fazer alguma modificação em sua situação no território nacional. Além dessa função, competia a Delegacia de Estrangeiros, em conjunto com o Ministério da Justiça e o Instituto de Imigração e Colonização, fiscalizar os embarques e desembarques de estrangeiros e também alertar aos que moravam em residências ou hotéis, o prazo que deveriam sair do país.

Acusados, em sua maioria, de facilitar e até mesmo ser adepto de uma “ideologia exótica”, muitos estrangeiros eram delatados pela infiltração e crescimento do ideário comunista no Estado. A vigilância ultrapassava os registros documentais do imigrante e adentrava no seu ambiente de trabalho. Era comum nas fábricas, o recolhimento do percentual de estrangeiros pelos agentes da DOPS que se preocupavam em fazer uma escala por nacionalidade. Observe a cautela com que eram tratados os “elementos do eixo”, que penetrassem no Estado, na circular enviada pelo Delegado-Chefe de Ordem Política e Social de Curitiba ao Delegado da DOPS – Região de Londrina:

De ordem do Exmo. Sr. Capitão Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública, deve, essa D.R., providenciar junto a todas as autoridades que lhe estão subordinadas, no sentido de que se intensifiquem as vigilâncias em torno aos súditos do ‘eixo’, não se permitindo qualquer viagem desses elementos, sem a necessária licença daquela secretaria. [...]. Deve, V.S., orientar da melhor forma possível as autoridades dessa Região, a fim de ficarem cerceadas e conhecidas as atividades dos referidos elementos, insistindo, sempre, V.S., junto às Delegacias e Sub-Delegacias para o bom êxito dessa vigilância. Recomenda o Exmo. Sr. Capitão Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública, sejam exigidos, por V.S., relatórios quinzenais

das autoridades dessa Região a respeito destes serviços preventivos e repressivos, como de outros que pensam interessar à segurança nacional. Esses relatórios V.S. os remeterá a esta DOPS, acompanhados de uma apreciação geral, de V.S.. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – DOPS/PR. Pasta 544c, caixa 61 – Delegacia de Polícia de Londrina (1942 a 1945, 1969).

Em sentido estrito, os comunistas, anarquistas e anarco-sindicalistas, eram os suspeitos mais comuns a serem eliminados. A troca de informações entre as polícias de outros países passou a ser constante. As próprias nações trabalhavam, tanto individual quanto coletivamente para que as ligações entre as polícias se tornassem uma realidade. Apesar da contribuição recíproca, esse elo também cooperou para a grande rivalidade entre os países, fazendo-os com que disputassem entre si a liderança, símbolo de influência e poder. Desde a década de 1930, a rede internacional de troca de informações e repressão se tornava cada vez mais “complexa e completa” (CANCELI, 1999, p. 323). Já nos anos de 1940, as forças militares começariam a ser o principal meio de “intercâmbio” entre as nações. O foco da subversão seria complementado pelos de serviços de contra-espionagem e busca de participantes estrangeiros.

Todos os suspeitos perdiam, mediante o Estado, o estatuto de cidadão. Era responsabilidade da polícia, e também – a partir dos anos de 1940 – dos militares, introjetar na mentalidade popular, mesmo que pelo uso da força ou pela homogeneização ideológica, a crença de que atingir os suspeitos era propiciar o desenvolvimento do nacionalismo. A partir da junção da polícia com o Exército, incorporava-se, definitivamente o serviço repressivo, complementando o *know-how* de controle, vigilância, repressão e brutalidade.

Isso justifica a preocupação que os governadores paranaenses, sobretudo na década de 1950, tinham em reafirmar a necessidade de criação de Delegacias. A segurança disciplinada no plano policial, tão marcante nos governos de Moyses Lupion e de Bento Munhoz da Rocha<sup>8</sup>, era a de expandir a presença da polícia política por todo o Estado, tornando-a ativa, inclusive nas cidades de menor porte. Para os governantes, o primordial era que nenhuma localidade, por mais isolada que fosse, ficasse sem a cobertura do sistema policial. O objetivo era garantir que no Paraná a maioria dos centros urbanos dispusesse de mecanismo policial através de Delegacias Regionais abrigadas nas sedes dos municípios ou por Delegacias Distritais, situadas nos municípios e distritos. Como os transgressores da ordem cometiam atos ilícitos em uma cidade e fugiam para outra, entendia-se que o melhor método de evitar isso seria a compartimentação do Paraná em regiões, municípios, distritos e bairros, a fim de facilitar a aplicação dos serviços policiais. Com esse esquema, o Estado ficou dividido em 44 regiões policiais, tendo como critério às áreas geoeconômicas. As mesmas instituições foram classificadas em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> categorias:

As Delegacias de 1<sup>a</sup> categoria, num total de 12, foram instaladas em cidades de maior destaque econômico, e, sendo responsáveis pelo policiamento de áreas maiores, foram constituídas de Seção de Furtos e Roubos, Investigação e Capturas, Hotéis e Pensões, Transporte e Manutenção, além dos órgãos de Identificação, Serviço Médico Legal e de Polícia Técnica. Por sua vez, as Delegacias das outras categorias tinham uma organização mais simples, composta pelas Seções de Investigação e Capturas e de Carceragem (ROLIM, 2000, não paginado).

O fato do PCB estar presente nas regiões em que não havia um sistema de policiamento tão eficaz deixava os governantes ainda mais aflitos. Além da estrutura estadual centralizada e das respectivas direções intermediárias – CD1: responsável pelas atividades comunistas no norte do Estado, especificamente em Londrina, e CD2: que tinha como principal campo de atuação o sul do Estado e era sediado em Curitiba – os comunistas possuíam marcante presença de organização nos municípios, o que em oposição, reforçava a necessidade não só da reorganização do aparato policial no Paraná. Muito mais do que isso, justificava algumas transformações no âmbito científico, com o objetivo de auxiliar os serviços policiais e de reafirmar a necessidade de uma polícia científica.

Em caráter de emergência, o Instituto de Identificação, criado desde as primeiras décadas do regime republicano e exclusivo somente a capital do Estado, ampliou sua esfera às regiões do interior paranaense em fins da década de 1940. Cidades como Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ponta Grossa, Paranaguá, Tomasina e Londrina passaram a dispor desse serviço.

Desde a vigência do “Estado autoritário varguista”, houve a preocupação em distinguir os “homens de bem” dos criminosos e marginais. O governo de Vargas buscou em seu programa étnico-político introjetar a imagem do trabalhador ideal, tanto no mundo rural quanto no urbano. Seguindo o modelo de cidadão divulgado nas fronteiras do continente europeu, Vargas optou por parâmetros ideais. A figura eleita como “ideal”, funcionou como base para a política de imigração e povoamento incorporada pelo Estado já na década de 1930. Em meio a esse contexto de exaltação dos “bons” e banimento dos “maus”, o discurso da brasilidade incentivava a valorização do “novo” homem do campo o qual deveria ser obediente ao patrão e trabalhar em prol do enriquecimento da nação. Tanto o trabalhador rural quanto o urbano, eram vistos como elementos de auto-estima da população. Portanto, deveriam ser protegidos pela ação de doutrinas “exóticas”.

Nesse sentido, podemos afirmar que a DOPS-PR adotou o imaginário anticomunista, tal como a polícia política nacional. Esse projeto, como vimos, recebeu influências do aparato policial estadunidense, fundamentando-se na Doutrina de Segurança Nacional e tendo, por objetivo, a manutenção da ordem política e social. A ordem política estava relacionada à vigilância, enquanto a ordem social estava vinculada às ações cotidianas. A polícia política paranaense, ao atuar nas agitações ocorridas no norte do estado, identificou os comunistas como o oponente da ordem política e social. Muito mais do que a preocupação com a manutenção dessa ordem a DOPS-PR ultrapassou os limites da vigilância e partiu para ações práticas, como a repressão aos movimentos sociais dessa época. Podemos dizer que a polícia política, em sua atuação no norte do Paraná, tomou a posição legitimadora perante o estado e a sociedade, adquirindo a autoridade de intervenção no espaço social e político. No entanto, esse domínio só foi possível pelo fato de existir um inimigo responsável por infringir a ordem. A autonomia conquistada pela polícia política foi, em grande medida, motivada em função do temor da expansão da “ameaça vermelha”. Isso provavelmente se constituiu em fator imprescindível para a especialização e formulação de setores nas forças policiais e impulsionou reformas institucionais de controle político e social.

### Referências Bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Os arquivos das polícias políticas: reflexos de nossa história contemporânea*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 1994.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*. São Paulo: Edumb, 1993.

CANCELLI, Elizabeth. Ação e repressão policial num circuito integrado de polícias. In: Dulce Pandolfi. (Org.). *Repensando o Estado Novo*. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999, v. 01, p. 309-326.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O Estado Novo, o DOPS e a ideologia de segurança nacional. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

CODATO, E. . Personalismo político nos anos cinquenta. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 07, n. 01, p. 09-45, 2004.

COSTA, Adolpho Mariano da. O DOPS e os trabalhadores. *Cadernos da UPT*. Curitiba, UPT, ano 1, n. 1, 1993.

GONÇALVES, Márcio Mauri Kieller. *Elite vermelha: um perfil sócio-econômico dos dirigentes estaduais do Partido Comunista Brasileiro no Paraná (1945-1964)*. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

HUGGINS, Martha K. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América*. São Paulo: Cortez, 1998.

PRIORI, Angelo. O PCB e a questão agrária: os manifestos e o debate político acerca de seus temas. In: MAZZEO, Antonio Carlos; LAGOA, Maria Izabel (Org.). *Corações vermelhos: os comunistas brasileiros no século XX*. São Paulo: Córtext, 2003.

REZNIK, Luis. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ROLIM, Rivail Carvalho. *A reorganização da polícia no Estado do Paraná nos anos 1950*. *Revista de História Regional*, v. 5, nº 1, 2000. Não Paginado.

## Fontes

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – DOPS/PR. Pasta 0326, caixa 038. Congresso Estadual Pró-paz. (Relatório da Polícia Política de Sorocaba/SP).

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – DOPS/PR. Pasta 544c, caixa 61 – Delegacia de Polícia de Londrina (1942 a 1945, 1969).

ARQUIVO PESSOAL DE TERESA URBAN. Registros do jornal *Imprensa Popular*. Rio de Janeiro, sexta-feira, 16 de fev. 1951.

BRASIL. Constituição (1986). *Constituição do Brasil: de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações*. Índice Ana Valdez A. N. de Alencar e Leila Castelli Branco Rangel. Brasília: Subsecretaria de Edições técnicas.

<sup>1</sup> veronicaipolito@yahoo.com.br. Universidade Estadual de Maringá (UEM)

<sup>2</sup> Opositores dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, os países do Eixo, encabeçados pela Alemanha de Adolf Hitler, pela Itália de Benito Mussolini e pelo Japão de Tojo Hideki e do Imperador Hirohito, eram também conhecidos como “Eixo Roma-Berlim-Tóquio” pelos seus inimigos. Além dessas três nações principais, faziam parte outras menores como a Bulgária, Hungria e Romênia. Como se sabe, os países do Eixo saíram derrotados

---

na Segunda Guerra, fato que chegou ao seu apogeu quando da invasão à Alemanha pelos Aliados e suicídio de Hitler, ao passo que no Japão, Hiroshima e Nagasaki foram bombardeadas e sumiram do mapa.

<sup>3</sup> Para Martha K. Huggins (1998, p. 233) essa infiltração era uma “chantagem protecionista” da ajuda policial que acabou por ampliar e fortalecer as elites poderosas.

<sup>4</sup> Entenda-se por trabalhadores rurais os “posseiros, arrendatários, assalariados etc.” (PRIORI, 2003).

<sup>5</sup> Para maiores informações, consultar o artigo: ROLIM, Rivail Carvalho. *A reorganização da polícia no Estado do Paraná nos anos 1950*. Revista de História Regional, v. 5, nº 1, 2000. Não paginado.

<sup>6</sup> No decorrer dos anos, algumas delegacias foram criadas e outras desdobradas. Assim, a Chefatura de Polícia chegou em fins dos anos de 1950 com 14 Delegacias Especializadas, oito a mais do que em 1948.

<sup>7</sup> Essas estruturas intermediárias localizadas eram o CD1 e o CD2. A primeira era responsável pelas atividades comunistas no norte do Estado, especificamente em Londrina, e a outra, para o sul do Estado, em Curitiba.

<sup>8</sup> Lupion foi eleito governador do Paraná em dois períodos: o primeiro em 1946-1950 e o segundo em 1956-1960, enquanto que Munhoz da Rocha governou de 1951-1955.